



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



**DECRETO N.º 3.200
DE 17 DE SETEMBRO DE 2014.**

**“ ABRE CRÉDITO ESPECIAL AO ORÇAMENTO DE
2014 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL Nº 2.890 DE
17/09/2014;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2014, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei 4.320/64 Crédito Especial, no valor de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)	CREDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2.0xx	ELEIÇÕES 2014	
(.....) 3.3.90.30.00	F: 01 Material de Consumo	1.250,00
(.....) 3.3.90.39.00	F: 01 Outros Serviços de Terceiros – P.J.	5.250,00
	TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL ABERTO	6.500,00

Art. 2º – Para cobertura do Crédito Especial aberto pelo artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÃO PARCIAL**, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64:

(-)	ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO	
02.01	GABINETE DO PREFEITO	
	.0022 FESTEJOS COMEMORATIVOS	
13.392.0022.2.007	FESTEJOS COMEMORATIVOS	
(040) 3.3.90.39.00	F: 01 Outros Serviços de Terceiros – P.J.	6.500,00
	TOTAL DAS ANULAÇÕES	6.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. 154

Prefeitura Municipal de Quatá, 17 de Setembro de 2014.

Luciana Guimarães Alves Casaca
Prefeita Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa

FIDEI ET LABORIS SIGNUM